



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2197/2017**

**Data da disponibilização: Terça-feira, 28 de Março de 2017.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 738/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4437/2017

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 609, de 10 de março de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Formosa, no período de 13 a 14/03/2017..."

LEIA-SE:

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 13 a 14/03/2017..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

Goiânia, 27 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 739/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5663/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, retroativamente a 02 de março de 2017, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2/2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2017, referente à cessão do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Autorizar a cessão do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, ao Tribunal Superior do Trabalho, com ônus para a origem, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02 de março de 2017, na forma do disposto no art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, e no parágrafo único, art. 2º, do Decreto nº 4.050/2001.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

**Portaria GP/SGP**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 740/2017

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 14, de 4 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (PA's) nºs 5456/2013 e 9796/2016, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º da Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO o interesse de outros magistrados em compor o Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto para integrar o Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro, na condição de Coordenador, e as Juízas do Trabalho Mânia Nascimento Borges de Pina e Wanda Lúcia Ramos da Silva como Gestores, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes.

Art. 2º Nomear a servidora Adnólia Pereira de Oliveira Aires como secretária do Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 14, de 4 de maio de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

### **Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 736/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato PABLO JORGE JONES DOS SANTOS constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 447/2017, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 37, de 21.02.2017, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

58º lugar - WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Roberto Santos Costa.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### **DIRETORIA GERAL**

#### **Portaria**

#### **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 730/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6021/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 04/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de retomada da construção da nova Vara do Trabalho na cidade de Goianésia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 731/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6022/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 04/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de retomada da construção da nova Vara do Trabalho na cidade de Goianésia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 732/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6050/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no dia 31/03/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Representar a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde na certificação das Varas do Trabalho pelo cumprimento da meta 1 e pela redução da taxa de congestionamento na fase de execução.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 733/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6023/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 04/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de retomada da construção da nova Vara do Trabalho na cidade de Goianésia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 734/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6020/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 04/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de retomada da construção da nova Vara do Trabalho na cidade de Goianésia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria GP/SGJ

### **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 737/2017**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 737/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição de premiação pela Secretaria da Corregedoria Regional, com diplomas e placas, para laurear o esforço das Varas do Trabalho pelo cumprimento da Meta 1 – CNJ e obtenção do menor prazo médio de duração do processo na Unidade no decorrer do ano de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 5332/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída premiação às Varas do Trabalho que julgaram quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de 2016, cumprindo a Meta 1 – CNJ instituída para o ano de 2016, bem ainda, àquelas que obtiveram, dentre as unidades com movimentação processual similar, menor prazo médio de duração do processo, no ano de 2016.

§ 1º Serão agraciadas com placas e certificados as Varas do Trabalho mais bem classificadas em cada grupo, separadas por demanda processual e com certificados as demais que cumpriram a Meta 1 – CNJ.

§ 2º Serão agraciadas com placas e certificados as Varas do Trabalho que obtiveram o menor prazo médio de duração do processo na fase de conhecimento dentro do seu grupo de demanda processual.

Art. 2º As placas e certificados serão entregues em solenidade especialmente designada para este fim, previamente divulgadas no sítio deste Regional na rede mundial de computadores, e as unidades agraciadas serão destacadas no mesmo sítio com menção honrosa e quadro comparativo.

Art. 3º A relação das Varas a serem premiadas será apurada a partir dos dados fornecidos pela Divisão de Pesquisa e Estatística e a metodologia seguirá os critérios delineados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Nacional da Justiça.

Art. 4º O período de apuração se dará pelos dados estatísticos do exercício de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

### **PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 735/2017**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 735/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de um problema técnico no transformador de alta tensão no prédio do Foro Trabalhista de Rio Verde, registrado hoje pela manhã;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Manutenção e Projetos informou que o problema danificou o transformador de alta tensão e que a empresa responsável já fora acionada;

CONSIDERANDO a informação prestada pela CMPROJ de que a solução pela empresa prestadora do serviço está prevista para amanhã, terça-feira, no período da tarde;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6116/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho nas unidades localizadas no Foro Trabalhista de Rio Verde, nos dias 27 e 28 de março de 2017, segunda e terça-feira, respectivamente, por motivo de conveniência administrativa.

Parágrafo único. Os prazos processuais, nos feitos em tramitação nas Varas do Trabalho do Foro de Rio Verde, que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no caput, ficarão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 224 e seguintes do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Assinado Eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

### **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

#### **Despacho**

#### **Despacho\_CSE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de direito na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, conforme Edital nº 02/2017.

Seleção Pública Estagiários Valparaíso de Goiás - Direito/2017

Classificação	Nome	Inscrição
1	RAMIRES LIMA DA SILVA	89029
2	TAYNARA DA SILVA BRITO	89015
3	LETÍCIA RODRIGUES MATOS	89046
4	DEBORAH SANTOS SOBRAL	89058

Goiânia, 27 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **Despacho**

#### **Despacho SGPE**

Data da Disponibilização: Terça-feira, 28 de Março de 2017

---

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 2642/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO  
Assunto: Registro de dependência econômica  
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 4709/2017  
Interessada: ADRIANA GENARO SILVA VIANNA  
Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.  
Decisão: Averbação de 3.711 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo GOIASPREV.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5183/2017 – SISDOC  
Interessado (a): Gilberto José de Oliveira  
Código: s161969  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas  
Setor de Treinamento e Capacitação  
Processo Administrativo nº: 5262/2017 – SISDOC  
Interessado (a): FREDERICO PEIXOTO DA SILVA  
Código: 203447-6  
Assunto: Adicional de Qualificação de pós-graduação  
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo Nº: 5567/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA  
Assunto: Auxílio Saúde  
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo Nº: 5697/2017– SISDOC.  
Interessado(a): ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO  
Assunto: Auxílio Saúde  
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo Nº: 5915/2017– SISDOC.  
Interessado(a): NAYARA NAYANE RODRIGUES PIRETTI  
Assunto: Auxílio Saúde  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5939/2017 – SISDOC  
Interessado (a): Teófilo Rodrigues Barbalho  
Código: s203073  
Assunto: Inclusão de dependente econômico  
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo Nº: 6053/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): LILIAN PEREIRA DAMIÃO NASCENTE  
Assunto: Assistência pré-escolar  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 6054/2017 – SISDOC  
Interessado (a): Lilian Pereira Damião Nascente  
Código: s162345  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferido

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 741/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 5585/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora DAIANE DE FREITAS OLIVEIRA, código s161730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Escritório de Projetos), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupada pela servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, código s202527, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 742/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 5818 e Nº 5997/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de abril de 2017, o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 294/2017, o qual designou o servidor HILBERTO EINSTEIN MENDES PEREIRA E SILVA, código s202595, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Contabilidade), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Contabilidade, ocupada pela servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, código s203368.

Art. 2º Designar o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Contabilidade), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Contabilidade, ocupada pela servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, código s203368, a partir do dia 17 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

**ÍNDICE**

<p>PRESIDÊNCIA</p> <p>Portaria</p> <p>Portaria GP/DG</p> <p>Portaria GP/DG/SGPE</p> <p>Portaria GP/SGP</p> <p>Portaria GP/SGPE</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>2</p>	<p>DIRETORIA GERAL</p> <p>Portaria</p> <p>Portaria DG</p>	<p>2</p> <p>2</p> <p>2</p>
--	---	---	----------------------------

SECRETARIA-GERAL JUDICIARIA	3
Portaria	3
Portaria GP/SGJ	3
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	4
Despacho	4
Despacho_CSE	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	6
Portaria SGPE	6